



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025

Às quinze horas do dia treze de outubro de dois mil e vinte e cinco (13/10/2025), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Paulo Roberto Nocera Junior, Jhonnathan de Sousa Flugel e Pedro Jaremczuk e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Kleber Roberto Sviercoski, Renato Oscar da Silva Cordeiro e João Paulo Machado, para tratar sobre: Projeto de Lei nº. 127/2025, de autoria dos Vereadores Pedro Jaremczuk, Jhonnathan de Sousa Flugel e Aldori José Corso e que “Institui no âmbito do Município de Castro, o Selo Empresa Amiga dos Animais e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 131/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Ratifica o protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS, aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”; Projeto de Lei nº. 135/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Amplia o número de vagas para o cargo de Preparador de Alimentos.”; Projeto de Lei nº. 141/2025, de autoria dos Vereadores Antônio Levi Napoli Pinheiro e Maria de Fátima Barth Antão Castro e que “Acrescenta dispositivos à Lei nº. 1.423/2006 e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº. 142/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera a redação do artigo 11, inciso II, da Lei nº. 3.865/2021.”; Projeto de Lei nº. 143/2025, de autoria da Mesa Executiva e que “Altera o Anexo III da Lei 2.595/2013 e dá outras providências.”; Projeto de Resolução nº. 06/2025, de autoria da Mesa Executiva e que “Altera dispositivos da Resolução nº.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

02/2013 e Resolução nº. 01/2025 e dá outras providências.”; Emendas ao Projeto de Lei nº. 111/2025, de autoria do Vereador Paulo Roberto Nocera Junior. Solicitam informações relativas ao Projeto de Lei nº. 135/2025 e Projeto de Lei nº. 142/2025. Emitem parecer favorável à aprovação das matérias analisadas. E, para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Castro.

Sala das Comissões, em 13 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.



Assinado eletronicamente por:
João Paulo Machado
Data: 13/10/2025 17:55:08 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
Data: 13/10/2025 17:47:11 -03:00



Jhonnathan de Sousa Flugel

João Paulo Machado

Kleber Roberto Sviercoski

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jaremczuk, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nocera Junior, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Oscar da Silva Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Pedro Jaremczuk
Data: 14/10/2025 13:48:23 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto Nocera Junior
CPF: ***.289-**-**
Data: 14/10/2025 13:09:00 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Renato Oscar da Silva Cordeiro
Data: 14/10/2025 15:03:59 -03:00



Pedro Jaremczuk

Paulo Roberto Nocera Junior

Renato O. da Silva Cordeiro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7VSGH-P2VKX-LABBT-JCPYX

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 13/10/2025 17:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,814959 Long: -49,987984 Precisão: 3019 (metros)
Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
qL8hp6nHPmJFM5EWW6uw9IBWwNAZU1IKEZKCWHup/X0=	
SHA-256	

✓ João Paulo Machado em 13/10/2025 17:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	joapaulo@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
J+8RJ448M+mVWtHpOqRx1G1NudCJDUyoTWQwLEB4vVs=	
SHA-256	

✓ Paulo Roberto Nocera Junior (CPF ***.291.289-**) em 14/10/2025 13:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.92.26.139	Não disponível
Autenticação paulo@castro.pr.leg.br (Verificado)	
Login	
aR2fFoRTeJKgV0owiqj9jxzHdcjh0Gj4Bio+rUIVqY0=	
SHA-256	

✓ Pedro Jaremczuk em 14/10/2025 13:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação pedro@castro.pr.leg.br (Verificado)	
Login	
YxLj+DQFPRLwl3mvhb9Oqt2kz1w54aKwsIs6i5xRoX4=	
SHA-256	

✓ Renato Oscar da Silva Cordeiro em 14/10/2025 15:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação renato@castro.pr.leg.br (Verificado)	
Login	
ZQz7sff5zNMZvyEsMM7x/QsK1akrdQeUDhoaEYbU/fw=	
SHA-256	

✓ JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL em 14/10/2025 15:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796848 Long: -50,005302
	Precisão: 1258 (metros)
Autenticação	jflugel@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
+SO0O39TFhiHGzOSDwIFzBc6ARsZTQ6LSU6RE7nrP4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/7VSGH-P2VKX-LABBT-JCPYX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>